





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Of. CE-029/95

23062.002622/95-60

Em: 26 de dezembro de 1995

DO : Presidente do Conselho de Ensino

AO : Presidente do Conselho Diretor

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à V.Sª. o Edital referente ao Curso de Licenciatura Plena - Esquema I, que foi aprovado na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, realizada no dia 22/12/1995.

Solicitamos de V.Sª. o encaminhamento do edital, ao egrégio Conselho Diretor, para homologação.

Atenciosamente.

  
Prof. Geraldo Ferreira de Oliveira  
Presidente do Conselho de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Em 12/12/95.

Of. DES/DAEdnº40/95.

Do Departamento Acadêmico de Educação

Ao Sr. Chefe do DES  
Prof. Marcos Antônio da Silva

Assunto: encaminhamento de Edital.

Sr. Chefe

Após feita reanálise dos pontos apontados pela Procuradoria Jurídica deste CEFET-MG, solicitamos que o EDITAL em anexo, referente ao Curso de Licenciatura Plena-Esquema I, seja encaminhado ao Conselho de Ensino para aprovação e posterior envio ao Conselho Diretor e publicação no Jornal Minas Gerais.

Cordialmente

*O presente Edital foi apresentado na Reunião Extra-ordinária do dia 22/12/95 e aprovado.*

*Prof. Geraldo Ferreira de Oliveira*  
Diretor de Ensino 26/12/95

*auto*  
Prof.ª Virginia Vianna Sá Brito  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação

*Em 18-12-95  
Ao Presidente do  
Conselho de Ensino  
Sustentaram que  
est assunto foi  
discutido no reunião do  
dia 15/12/95*

*José Raimundo da Luz*  
Assistente do Chefe  
DES - CEFET-MG

**EDITAL**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO DE PROFESSORES**

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que a seleção de candidatos ao preenchimento das vagas para ingresso no CURSO DE LICENCIATURA PLENA PARA A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES, na modalidade do Esquema I, obedecerá as seguintes condições:

**1-CURSO**

O Curso de Licenciatura Plena para a Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, na modalidade Esquema I nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, todas as modalidades de Engenharia, Medicina Veterinária, Farmácia e Farmácia Bioquímica.

- 1.1. Duração: 960 horas - 01 (um) ano letivo.
- 1.2. Horário e Local de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, de 19:00 às 22:00- Av. Amazonas, 7.675.
- 1.3. Número de Vagas: 88 (oitenta e oito).

**2- CLIENTELA**

São candidatos ao curso os portadores de diploma de nível superior, de preferência que estejam exercendo o magistério na área específica.

**3- INSCRIÇÕES AO CURSO**

- a) Período: 05 a 09 de Fevereiro de 1996.
- b) Local: CEFET-MG - Av: Amazonas, 7.675- Gameleira.
- c) Horário: de 08:30 às 11:00 horas.
- d) Documentos: Diploma- Histórico Escolar do Curso Superior, comprovante de exercício de magistério, se for o caso, emitido por autoridade competente.

**4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Caso o número de candidatos que atendam aos requisitos deste Edital ultrapasse o limite de vagas, serão adotados os seguintes critérios para a seleção, por ordem de prioridade:

- 1º) Professores em atuação no Ensino Técnico de 2º Grau;
- 2º) Professores em atuação no Ensino de 2º Grau;
- 3º) Professores em atuação no Ensino de 1º Grau;
- 4º) Graduados no Curso de Engenharia Industrial do CEFET-MG;
- 5º) Graduados e Tecnólogos formados em outros estabelecimentos de ensino reconhecidos, por ordem de inscrição.

**5- RESULTADOS**

Os resultados oficiais da SELEÇÃO serão afixados nos 2 (dois) prédios do CEFET-MG, à Av. Amazonas, 5.253 e 7.675, a partir de 12 de fevereiro de 1995.



## 6- MATRÍCULA

Os candidatos efetivarão suas matrículas na Seção de Registro Escolar, sala 113, na Unidade de Ensino Superior, à Avenida Amazonas, 7675- Gameleira.

a) Data: 13 de Fevereiro de 1996.

b) Horário: de 10:00 às 15:00 .

c) Documentos:

.Carteira de Identidade: original e 1(uma) cópia;

.Certidão de Nascimento ou Casamento: original e 1(uma) cópia;

.Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar: original e 1(uma) cópia;

.Título de Eleitor com o comprovante de ter votado nas últimas eleições federais e estaduais (1º e 2º turnos) : original e 1(uma) cópia;

.Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade- Conta 001-3 -Caixa Econômica Federal- Posto de Serviço do CEFET-MG.

.2 retratos 3X4;

## 7- INÍCIO DO CURSO

26 de Fevereiro de 1996.

## 8- NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição do candidato implica a aceitação plena das normas estabelecidas pelo EDITAL e pela Legislação em vigor.

Belo Horizonte, de de 1996.

PROF. CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL DO CEFET- MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ao Sr. Chefe do DES

O Sr. Diretor Geral solicita que seja efetuado estudos, para a realização do Curso de Licenciatura Plena Esquema II, e que o Edital de tal curso, seja anexado a este Processo e devolvido ao Presidente do Conselho de Ensino.

Prof. Geraldo Ferreira de Oliveira  
Diretor de Ensino 28-12-95

Ao Sr. Diretor de Ensino

Esclarecemos que o Curso de Licenciatura - Esquema II requer procedimentos totalmente diferentes do Esquema I, os candidatos são selecionados por vestibular.

Solicitamos assim, que o Edital aprovado pelo Conselho de Ensino para o Esquema I, seja publicado no Diário Oficial com a maior brevidade possível, para que possamos cumprir o cronograma proposto pelo mesmo.

Aproveitamos o momento para informar que este Departamento fará encaminhamento a essa Diretoria de Projeto para oferta do curso de Licenciatura - Esquema II.

União

Prof.<sup>a</sup> Virginia Vianna Sá Brito  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação 10/01/96

Em 11.01.96

A Diretoria de Ensino

Para conhecimento e  
presidência cabível

José Raimundo da Luz  
Assistente do Chefe  
DES - CEFET-MG

Ao Sr. Chefe do DES

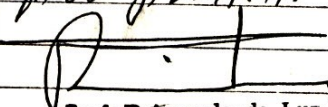
Conforme orientações do Sr. Diretor  
Geral, reforceamos o pedido do Projeto do  
Curso de Licenciatura ESQUEMA II, para  
aberturas simultaneamente os dois cursos.

  
Prof. Geraldo Ferreira de Oliveira  
Diretor do Ensino 15/04/96

Em: 5-2-95

À: Sr. Diretor de Ensino

Informamos que o Departamento de Educação  
incaminhou o projeto referente ao Esquema II,  
o mais rápido possível.

  
José Raimundo da Luz

Assistente do Chefe  
DES - CEFET-MG